UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

UDESC

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Nelson de Cristo Rocha,

portador da carteira de identidade nº 1.345.770, e CPF nº 463 375 809-82

declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Daniella Ribeiro Rocha

que exerço a(s) atividades de (**descrever atividades detalhadamente**) Pintor,

média de R$ 800,00, recebendo uma renda mensal nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 12 / 03 / 0023

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: LEONARDO J. D. JUNIOR Telefone 90679491
1. Nome: LEONARDO D. NETO Telefone (48) 36442926
1. Nome: Alessandra R. Oliveira Telefone (48) 999365202

1. _____ 2. _____

Testemunha 01 Testemunha 02

_____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

bradesco

BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO INSS TERM.065371

MARIA HELENA KOLLING ROCHA 17:50 /RS
AGENCIA 0359 CONTA 0863598-6 02/MAR/2023

DISPONIVEL
= TOTAL DISPONIVEL 17,45
+ CONTA INSS 17,45

TOTAL DE RECURSOS 17,45

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

NOVEMBRO/2022

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
28	SALDO ANTERIOR		25,45

DEZEMBRO/2022

26	CREDITO DO INSS 2311222		804,00
	MES 12/2022 NB 168600932-9		
	S A L D O.....		829,45
27	SAQUE C/C BDN 7048097		800,00-
	S A L D O.....		29,45

JANEIRO/2023

26	CREDITO DO INSS 3310123		894,00
	MES 01/2023 NB 168600932-9		
	SAQUE C/C BDN 7048178		900,00-
	S A L D O.....		23,45

FEVEREIRO/2023

23	CREDITO DO INSS 3280223		894,00
	MES 02/2023 NB 168600932-9		
	S A L D O.....		917,45
28	SAQUE C/C BDN 6893612		900,00-
	SALDO TOTAL		17,45

LANCAMENTOS FUTUROS - CONTA CORRENTE

MARCO/2023

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
02	INSS SDO RESID	3280223	17,45
	TOTAL EM 02/03/2023		17,45

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

NÚMERO 4430505 | SÉRIE 0050 | UF SC

Nelson de Cristo Rocha

ASSINATURA DO TITULAR

42116.4430505.50-52

NELSON DE CRISTO ROCHA

FILIAÇÃO.....: MARIA LUIZA DE CRISTO ROCHA
PAULO ROCHA

NASCIMENTO....: 26/05/1955

ESTADO CIVIL...: CASADO

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE - RS

DOCUMENTO.....: R.G. - 1345770 - 19/02/1981 - SSP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 463.375.809-82 **CNH.....:**

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL DE EMISSÃO: AATE/SC - LAGUNA

DATA DE EMISSÃO..: 01/06/2016

VANIO DOS SANTOS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

GRUPO SANGÜINEO
FATOR RH

DIABETE
☐ SIM
☐ NÃO

HEMOFILIA
☐ SIM
☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
75536	00365	RS	

DATA DA ANOTAÇÃO: 01/06/16

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: Janine Gasparotto Agente Administrativo Mat. 1777460 SMTE/SC

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO / FATOR RH | DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO | HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 9.434, de 12 de julho de 1997) ☐ SIM ☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

75536 00365 185 01/06/16

Carteira de Trabalho e Previdência Social
Agência Administrativa
MTE 171460 SE/DRT

06

CONTRATO DE TRABALHO

80756984 0001-74

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO: SAME OMAR MOHAMMAD

AV. GUSTAVO RICHARD, 360

MUNICÍPIO: LENTEO — CEP 88.700 UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 14 de Junho de 2016

REGISTRO Nº FOLHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 1.110,00 (Hum mil Cento e Dez reais) p/ mês

Sam Omar Mohammad

DATA DE SAÍDA 30 de novembro de 2019

Sam Omar Mohammad

COM. DISPENSA CD Nº

BOLETIM Nº DA CONTA

07

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FS. / FOLHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

BOLETIM Nº DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FS. / FOLHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

BOLETIM Nº DA CONTA

09

Empregador MARIA J. DA ROSA

Rua RUA DA ARMADA N.º 10

Município LAGUNA Est. S. C.

Esp. do estabelecimento RESIDENCIAL

Cargo DOMESTICA

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de MARÇO de 1928

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada 120,00

SESSENTA E CINCO

REIS

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 31 de MAIO de 1928

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Empregador

Rua N.º

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/ Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETÁRIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

M. Tb.
S. I. P. I.
DRT-[illegible]

Polegar Direito

Série 512ª

Número 99166

Maria Helena Alves Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
80.756.984/0001-74	SAME OMAR MOHAMMAD

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome		
102.41666.45-4	165 - NELSON DE CRISTO ROCHA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
6044/36505 0050 SC	463.375.809-82	26/05/1955	MARIA LUIZA DE CRISTO ROCHA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

11 - Inic. Empresa s/ Justa Causa

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data do Afastamento	27 Código Afastamento	28 Percalo Alienação (%) (FGTS)
14/06/2016	23/10/2019	30/11/2019	01	0,00

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a que pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 4.330,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ de de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
SAME OMAR MOHAMMAD

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988.